

EDITAL

VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

N.º da Venda: 1392.2012.19 - Serv. Finanças POMBAL - [1449] Freguesia de Vermoil , 1/2 (PARTE INDIVISA) do Prédio Rústico Artigo 770 Secção Árvore : DESCRIÇÃO : Terra de semeadura com a área de Total de (ha) 0,042000 - CONFRONTAÇÕES NORTE: José Gaspar da Silva - SUL: Rio Arunca - NASCENTE: Rio Arunca - POENTE: Vala dos Moinhos . LOCALIZAÇÃO: Cabeço do Lagar.Registado na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o nº 9820/20101116.

Teor do Edital:

Manuel da Silva Gonçalves Moço, Chefe de Finanças do Serviço de Finanças MARINHA GRANDE-1392, sito em R. DAS PORTAS VERDES, MARINHA GRANDE, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), e da portaria n.º 219/2011 de 1 de Junho, do bem acima melhor identificado, penhorado ao executado infra indicado, para pagamento de dívida constante em processo(s) de execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) FERNANDO DO CARMO SILVA, residente em PATAIAS, o(a) qual deverá mostrar o bem acima identificado a qualquer potencial interessado (249.º/6 CPPT), entre as 10:00 horas do dia 2012-02-02 e as 18:00 horas do dia 2012-03-01

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 63,00.

As propostas deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças", e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Electrónica de Bens" e "Leilão Electrónico". A licitação a apresentar deve ser de valor igual ou superior ao valor base da venda e superior a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para essa venda.

O prazo para licitação tem início no dia 2012-02-16, pelas 10:00 horas, e termina no dia 2012-03-02 às 10:00. As propostas, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo disposição legal em contrário.

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Chefe do Serviço de Finanças decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da portaria n.º 219/2011).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do órgão de execução fiscal, no prazo de 15 dias, contados do termo do prazo de entrega das propostas, mediante guia a solicitar junto do órgão de execução fiscal, sob pena das sanções previstas (256.º/1/e) CPPT).

No caso de montante superior a 500 unidades de conta, e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias, contados do termo do prazo de entrega de propostas, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas uma parte do preço, não inferior a um terço, e o restante em até 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

A venda pode ainda estar sujeita ao pagamento dos impostos que se mostrem devidos, nomeadamente o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, o Imposto de Selo, o Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais, correm anúncios e éditos de 20 dias (239.º/2 e 242.º/1 CPPT), contados da 2.ª publicação (242.º/2), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para reclamarem, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real, sobre o bem penhorado acima indicado (240º/CPPT).

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1392201101002244

NIF/NIPC: 123652090

Nome: FERNANDO DO CARMO SILVA

Morada: R DOM DINIZ Nº 32 2º ESQº - PATAIAS

O Chefe de Finanças:



(Manuel da Silva Gonçalves Moço)